



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Extingue o Departamento de Hotelaria e Gastronomia e Cria o Departamento de Gastronomia no âmbito do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do plenário adotada em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2015 (Processo nº 23074.025202/2014-18),

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Departamento de Hotelaria e Gastronomia no Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional e Criar o Departamento de Gastronomia no âmbito desse mesmo Centro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 04 de março de 2015.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Presidente